

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico de informática de nível 1, grau 1, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de informática:

José Paulo Lameirinhas Alves — 1 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 910/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente do ramo de nutrição abaixo mencionada, remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal a técnico superior de saúde:

Andreia Susana Pereira Sousa Coroas e Casimiro de Almeida — 17 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente administrativa abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal administrativo:

Sandra Cristina da Silva Viterbo — 21 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepçãonistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Iva Carla Pereira Rodrigues dos Santos — 25 de Janeiro de 2005.  
Manuel António Castro Azevedo Maia — 25 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 911/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Setembro de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 3 de Janeiro de 2005, à assistente administrativa Maria da Luz Morais Teixeira Pinto, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal administrativo.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 912/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepçãonistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Dina Maria Fernandes Alves — 3 de Janeiro de 2005.  
Sónia Cristina da Silva Santos — 21 de Janeiro de 2005.  
Sónia Maria da Silva Seixas Amaro — 3 de Janeiro de 2005.  
Mónica Batista Santos — 16 de Fevereiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 913/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de farmácia de 2.ª classe, abaixo

mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:  
Dulce Marlene Oliveira de Magalhães — 3 de Janeiro de 2005.  
Patrícia Joana Teixeira Romero — 13 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 914/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005:

Mafalda Sofia de Lemos Ferreira, técnica de neurofisiologia de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 3 de Fevereiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Maria Florido Duarte Silva Martins Ribas Fontes, técnica superior de 2.ª classe, regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 26 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 915/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho administrativo de 19 de Janeiro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às técnicas de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Carina Oliveira Silva — 2 de Dezembro de 2004.  
Elisabete Maria Ferreira Santos — 15 de Dezembro de 2004.  
Luísa Cristina Pacheco Silva — 4 de Dezembro de 2004.  
Mónica Cristina Almeida Pinho — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de radiologia de 2.ª classe abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

João Francisco Cardoso Teodósio — 2 de Dezembro de 2004.  
Maria João Pereira Marinho Merêncio — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às técnicas de análises clínicas e de saúde pública abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Cláudia Sofia Pássaro Bragada — 3 de Fevereiro de 2005.  
Sónia Alexandra Fontes Machado Silva — 29 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às assistentes do ramo de nutrição abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Patrícia Isabel Albuquerque Martins Fonseca — 2 de Dezembro de 2004.  
Rita Alexandra Santos Pinto Almeida — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à auxiliar de apoio e vigilância abaixo mencionada, a remunerar

por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de serviços gerais:

Maria Adelaide Marques da Silva — 22 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à secretária-recepção abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Elsa Paula Silva Clemente — 21 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente administrativa abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Andreia Maria Guedes Teixeira — 2 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à estagiária da carreira técnica superior de saúde abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Lúcia Maria Jerónimo Maia — 13 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Adriana Patricia Encarnação Fernandes — 19 de Janeiro de 2005.  
Alexandre Maria Gomes Ferreira de Faria — 12 de Fevereiro de 2005.  
Ana Luísa Nunes Sousa — 1 de Fevereiro de 2005.

Ana Margarida Gonçalves Moura — 3 de Fevereiro de 2005.  
Bárbara Germana Freitas Ramos — 28 de Fevereiro de 2005.

Bruno Miguel Costa Rodrigues Barbosa — 24 de Janeiro de 2005.  
Cristiana Mota Pinheiro — 23 de Fevereiro de 2005.

Daniel Filipe Canha Ferreira — 12 de Fevereiro de 2005.  
Dina Teresa Ferreira Dias — 22 de Janeiro de 2005.

Elisabete Jesus Faria Fernandes — 1 de Fevereiro de 2005.  
Fátima Maria Geraldes Encarnação — 23 de Dezembro de 2004.

Flávio Cláudio Lopes Alves — 27 de Janeiro de 2005.  
Hugo Ricardo Reais Marques — 25 de Janeiro de 2005.

Isabel Margarida Conceição Lourenço — 22 de Janeiro de 2005.  
Isabel Maria Gomes Sousa — 25 de Janeiro de 2005.

José Manuel Martins Queirós — 25 de Janeiro de 2005.  
Judite Raquel Moreira Souto — 19 de Janeiro de 2005.

Liliana Aglai Neves Leite — 13 de Fevereiro de 2005.  
Malvina Maria da Silva Castro — 29 de Janeiro de 2005.

Maria Armininda Silva Leonor — 28 de Janeiro de 2005.  
Maria Graça Afonso Herdeiro — 21 de Janeiro de 2005.

Maria de Lurdes Teixeira Afonso — 31 de Janeiro de 2005.  
Maria Luz Lachado Felgueiras — 20 de Janeiro de 2005.

Maria Susana Castro Ferreira — 1 de Fevereiro de 2005.  
Marlene Simões Martins Soares — 1 de Fevereiro de 2005.

Marta Andreia Guimarães Pires — 23 de Fevereiro de 2005.  
Marta Filipa Campos Monteiro — 1 de Fevereiro de 2005.

Nélson Manuel Cunha Pinto — 23 de Fevereiro de 2005.  
Roberto Carlos Pereira Silva — 26 de Janeiro de 2005.

Rosa Cristina Santos Carvalho — 20 de Janeiro de 2005.  
Sara Carla Moura Cabral — 13 de Fevereiro de 2005.

Silvia Cristina Caeiro Ramalho — 28 de Janeiro de 2005.  
Sofia Raquel Teixeira Nunes — 11 de Fevereiro de 2005.

Susana Isabel Luelmo Linhares Matias — 26 de Janeiro de 2005.  
Susana Paula Oliveira Guedes — 25 de Janeiro de 2005.

Tânia Oliveira Simões e Pereira Reis — 28 de Janeiro de 2005.

Vera Luísa Gama Ferreira — 29 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 916/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes hospitalares abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal médico:

Ana Luísa Correia Carrizo Pires — 22 de Janeiro de 2005.

Cintia Gonçalves Castro Correia — 22 de Janeiro de 2005.

Ana Paula Moura Marinho Cunha — 16 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 917/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2004:

Andreia Clarkson Gaspar, técnica superior de 2.ª classe de regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 27 de Agosto de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 918/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2004:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com as assistentes administrativas abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Catarina Moura Lascasas — 21 de Janeiro de 2005.

Eduarda Filipa da Silva Freitas — 10 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Contrato (extracto) n.º 919/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Novembro de 2004:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com as secretárias-recepção abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Ana Maria Pascoal dos Santos Silva e Rocha — 25 de Janeiro de 2005.

Ana Sofia Salgado Correia Silva Freitas — 25 de Janeiro de 2005.

Elisabete Fernanda de Jesus Pinto — 10 de Janeiro de 2005.

Maria Clara Marques Coimbra — 3 de Janeiro de 2005.

Maria Brígida Marques da Costa Cunha — 25 de Janeiro de 2005.

Sónia Marina Leitão Barros Alves — 11 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a assistente administrativa abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Juliana Moura Lascasas — 11 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a educadora de infância abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal docente:

Maria Gabriela Lemos Mota Borges — 11 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.